



Governo do Município de Damianópolis Goiás



DECRETO Nº 494/GP/2019 DE 02 DE Janeiro DE 2019.

DECLARA RECESSO DE FÉRIAS NAS
REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS NO
PERÍODO QUE MENCIONA.

O Prefeito de Damianópolis, **GILMAR JOSÉ FERREIRA**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei.

DECRETA:

Art. 1º – Fica declarado Recesso de Férias nos órgãos e estabelecimentos que compõem a Administração Pública Municipal, o período compreendido entre os dias **02/01/2019 a 01/02/2019**.

Parágrafo único – Ficam excepcionalizados do recesso, os atendimentos emergenciais, bem como os serviços essenciais de saúde, limpeza urbana, transporte de urgência e emergência e saneamento básico.

Art. 2º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Damianópolis, Estado de Goiás, aos 02 dias do mês de Janeiro do ano de 2019.


GILMAR JOSÉ FERREIRA
Prefeito Municipal

CNPJ: 01.740.505/0001-55